



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora **FABIANA COLOMBELLI**, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.026695/2023-99, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **FABIANA COLOMBELLI**, Assistente em Administração, SIAPE 1907987, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 03/01/2024, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.0

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 19/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 9, de 12 de Janeiro de 2024.